



DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018 NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

ATIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

[Projeto de Resolução 1435/XIII](#)

Recomenda ao Governo a revisão do regime legal do setor do táxi, de forma a contribuir para a modernização deste transporte

Autoria: CDS-PP

[Proposta de Lei 117/XIII](#)

Altera a lei da paridade nos órgãos do poder político.

Autoria: Governo

[Proposta de Lei 116/XIII](#)

Estabelece o regime da representação equilibrada entre homens e mulheres no pessoal dirigente e nos órgãos da Administração Pública.

Autoria: Governo

[Proposta de Lei 115/XIII](#)

Altera o funcionamento e enquadramento das entidades de resolução extrajudicial de litígios de consumo.

Autoria: Governo

 **ENERGIA**

[Resolução da Assembleia da República n.º 76/2018 - Diário da República n.º 58/2018, Série I de 2018-03-22](#)

Assembleia da República

Recomenda ao Governo que reforce a informação dada aos consumidores nas faturas relativas à comercialização de combustíveis

[Resolução da Assembleia da República n.º 71/2018 - Diário da República n.º 55/2018, Série I de 2018-03-19](#)

Assembleia da República

Recomenda ao Governo que desenvolva um programa de promoção da utilização de biomassa agroflorestal para autoconsumo

 **FINANCEIRO**

BANCO DE PORTUGAL

[Nota de Informação Estatística - Endividamento do setor não financeiro - janeiro de 2018](#)

[Nota de Informação Estatística - Financiamento das administrações públicas - janeiro de 2018](#)

[Nota de Informação Estatística - Balança de pagamentos - janeiro de 2018](#)

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[CNSF divulga iniciativas legislativas para 2018](#)

[CMVM assina protocolos com Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Nova SBE](#)

[Comunicado da CMVM sobre a conclusão do processo de transição para um modelo de autorregulação do regime recomendatório do governo das sociedades](#)

[Relatório trimestral de intermediação financeira - 4º trimestre 2017](#)

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

[Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2018/M - Diário da República n.º 55/2018, Série I de 2018-03-19](#)

Região Autónoma da Madeira - Presidência do Governo

Fixa o valor do metro quadrado de construção para o ano de 2018

TMT

ANACOM – AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

[Comissão Europeia publica estudo sobre preços de banda larga móvel](#)

Dados revelam que os preços foram mais baixos em 2017 do que em 2016.

[Comissão Europeia lança portal WiFi4EU](#)

Está disponível o portal para registo dos candidatos ao programa WiFi4EU. A fase de candidatura terá lugar a 15 de maio de 2018.

TRABALHO

[Resolução da Assembleia da República n.º 72/2018 - Diário da República n.º 56/2018, Série I de 2018-03-20](#)

Assembleia da República

Recomenda ao Governo a promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens

TRANSMISSÃO DE EMPRESA

[Lei n.º 14/2018 - Diário da República n.º 55/2018, Série I de 2018-03-19](#)

Assembleia da República

Altera o regime jurídico aplicável à transmissão de empresa ou estabelecimento e reforça os direitos dos trabalhadores, procedendo à décima terceira alteração ao Código do Trabalho, aprovado em anexo à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro

PORTAL DO GOVERNO



COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 22 DE MARÇO DE 2018

[O Conselho de Ministros aprovou, entre outros, o seguinte:](#)

1. Foi aprovada a proposta de lei que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

Através do presente diploma, o Governo aprova a legislação nacional necessária à execução do [Regulamento Geral de Proteção de Dados](#), revogando a Lei de Proteção de Dados Pessoais e adotando as soluções que o Estado Português considera mais adequadas para a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais no contexto da competitividade das empresas portuguesas no quadro da União Europeia.

2. Foi aprovada a resolução que define orientações técnicas para a Administração Pública em matéria de arquitetura de segurança das redes e sistemas de informação relativos a dados pessoais.

O Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) veio introduzir um novo regime de proteção de dados que reforça a proteção jurídica dos direitos dos titulares dos dados, exigindo novas regras e procedimentos do ponto de vista tecnológico.

Com a presente resolução, pretende-se preparar a Administração Pública para lidar, no plano tecnológico, com as novas exigências em matéria de tratamento de dados. São definidos requisitos técnicos, obrigatórios ou recomendados, para as redes e sistemas de informação da administração direta ou indireta do Estado.

3. Foi aprovada a proposta de lei que altera o estatuto dos magistrados judiciais.

4. Foi aprovado o decreto-lei que adapta o enquadramento orçamental aplicável a diversos instrumentos financeiros de apoio à economia.

O diploma aplica a certos fundos financeiros um regime simplificado e mais ágil, consentâneo com a sua natureza, objetivos e necessidades de gestão corrente.

5. Foi aprovado o decreto-lei que cria o Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema.

Este Fundo, criado nos termos previstos na Lei do Orçamento de Estado para 2018, destina-se a apoiar a produção cinematográfica e o reforço do posicionamento do país enquanto destino turístico. Para tal, fará uso de instrumentos de apoio à captação de grandes eventos internacionais e de filmagens para Portugal, em articulação com o Instituto do Cinema e Audiovisual, e de instrumentos de engenharia financeira para suporte às empresas do turismo.

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

6. O Conselho de Ministros aprovou hoje a proposta de lei que prorroga, numa base transitória, a vigência de determinados benefícios fiscais.

A prorrogação da vigência de alguns benefícios fiscais, que de outro modo caducariam, justifica-se até à apresentação das conclusões do Grupo de Trabalho constituído pelo Governo com o objetivo de medir se os fins económicos e sociais que fundamentaram a criação em concreto de cada um dos benefícios fiscais foram ou não efetivamente atingidos.

Procura-se, também, criar as condições para o lançamento da discussão em torno da reavaliação dos benefícios fiscais atualmente em vigor, permitindo a verificação da atualidade dos respetivos pressupostos de aplicação e do seu custo-benefício.

7. Foi aprovada a proposta de lei que autoriza o Governo a estabelecer um novo regime jurídico dos serviços de pagamento e de moeda eletrónica, transpondo a Diretiva (UE) 2015/2366.

O objetivo é a criação de um mercado de pagamentos europeu, permitindo o acesso à informação bancária a terceiras entidades, em tempo real, com o consentimento do respetivo titular.

Ao permitir que mais agentes ofereçam serviços de pagamento, a regulação procura responder ao desafio tecnológico e aumentar a escolha do consumidor. As empresas habilitadas para o efeito, desde que autorizadas pelos clientes, passam a poder iniciar pagamentos e agregar a informação financeira de cada cliente num único ecrã digital.

8. Foi aprovado o decreto-lei que altera o regime jurídico dos medicamentos de uso humano, transpondo a Diretiva (UE) 2017/1572.

O diploma adequa as regras nacionais de rotulagem e sobre os dispositivos de segurança que devem figurar nas embalagens de certos medicamentos para uso humano, permitindo a sua identificação e autenticação, com vista a impedir a introdução de medicamentos falsificados na cadeia de abastecimento legal.

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA UE

[Regulamento Delegado \(UE\) 2018/480 da Comissão, de 4 de dezembro de 2017, que complementa o Regulamento \(UE\) 2015/760 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação relativas aos instrumentos financeiros derivados que servem unicamente para fins de cobertura, à duração suficiente da vida dos fundos europeus de investimento a longo prazo, aos critérios de avaliação do mercado dos potenciais compradores e dos ativos a alienar e aos tipos e características dos mecanismos disponíveis para os investidores não profissionais](#)

[Regulamento \(UE\) 2018/471 da Comissão, de 21 de março de 2018, que altera o Regulamento \(CE\) n.º 297/95 do Conselho no que se refere ao ajustamento das taxas cobradas pela Agência Europeia de Medicamentos com base na taxa de inflação com efeitos a partir de 1 de abril de 2018](#)

COMUNICADOS DE IMPRENSA

[Tributação da economia digital: Comissão propõe novas medidas a fim de garantir um regime fiscal justo para todas as empresas na UE](#)

[WiFi4EU: início das inscrições para o financiamento pela UE de pontos de acesso gratuito à Internet sem fios em espaços públicos](#)

[Um mercado — uma Europa](#)

[Declaração conjunta por ocasião do 25.º aniversário do mercado único europeu](#)

[Estratégia de política industrial da UE: Conselho adota conclusões](#)

A presente Newslextter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslextter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contate-nos: plmjlaw@plmj.pt.

 Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano
Who's Who Legal 2017-2015, 2011-2006
Chambers European Excellence Awards 2014, 2012, 2009

 Sociedade de Advogados Ibérica do Ano
The Lawyer European Awards 2015-2012

 Top 50 - Sociedades de Advogados mais Inovadoras da Europa
Financial Times - Innovative Lawyers Awards 2017 - 2011